Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

UGPE - Unidade Gestora de Projetos Especiais, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 105/2022, que autoriza a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea, localizada na Rua Professora Maria da Graça Nogueira, Bairro Donga Michiles, s/nº, CRD Donga Michiles, PT 03, nas coordenadas geográficas 03º22'42,6"S e 57º 43'11,8"W, Maués-AM, para Perfuração de poço tubular, com validade de 180 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 77207

PORTARIA Nº 024/2022 - GCE/UGPE

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais. **O COORDENADOR EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE: I** - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; **II** - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$**737.437,78 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**; **III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de janeiro de 2022. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA COORDENADORIA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, em Manaus, 10 de Fevereiro de 2022.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais									
17.512.3300.1547	P	4	170	4490	0002	500.000,00	4490	0011	500.000,00
	P	4	170	4450	0011	237.437,78	4490	0011	237.437,78
TOTAL (R$)						737.437,78			737.437,78

Protocolo 77165

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

ERRATA DE EXTRATO N° 04/2022/FVS-RCP. Publicado no D.O.E nº 34.679 no dia 07/02/2022, pág. 37 - Poder Executivo - Sessão II. **ONDE SE LÊ:** e a empresa F N DE ALMEIDA EPP; **LEIA-SE:** e a empresa SERTIN COMERCIO E SERVICOS TECNICOS DE INSTRUMENTACAO LTDA. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no D.O.E, Manaus-AM, 10 de fevereiro de 2022.**

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 77201

ERRATA DE Extrato n° 47/2021/FVS-RCP. Publicado no D.O.E nº 34.615 no dia 03/11/2021, pág. 48 - Poder Executivo - Sessão II. **ONDE SE LÊ:** Valor global R$ 43.305,00; **LEIA-SE:** Valor global R$ 43.350,00, constante do Processo Administrativo nº 01.02.017306.001947/2021-27/FVS-RCP. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no D.O.E, Manaus-AM, 10 de fevereiro de 2022.**

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 77213

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR

08.02.2022 - Decisão n.º 012/2022 - I DEFERIR a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela pesquisadora **Danielle Furtado da Silva**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 013/2022 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pelo pesquisador **Ruben Dario Morales Gamba**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à Pós--Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 014/2022 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pelo pesquisador **Paulo Ricardo Rodrigues Piovesan**, por mais 12 (doze) meses, no período de novembro de 2021 a outubro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2018. **Decisão n.º 015/2022 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pelo pesquisador **Francisco Fagner do Rego Cunha**, por mais 12 (doze) meses, a contar de abril de 2022 a março de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 016/2022 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pelo pesquisador **Vinícius Cosmos Benvegnú**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 017/2022 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pelo pesquisador **Riccardo Rella**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 018/2022 - I DEFERIR** o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentada pela pesquisadora **Juliete Lima Viana**, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 019/2022 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Flávia da Silva Fernandes**, por mais 02 (dois) meses, a contar de dezembro/2021 a janeiro/2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016. **Decisão n.º 020/2022 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Joiciane Gonçalves Farias**, por mais 04 (quatro) meses, a contar de outubro/2021 a janeiro/2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016. **Decisão n.º 021/2022 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pelo interessado **Márcio André da Costa Alencar**, por mais 12 (doze) meses, a contar de abril de 2022 a março de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 022/2022 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Talitha Ferreira dos Santos**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 023/2022 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pelo interessado **Carlos Eduardo de Castro Alves**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 024/2022 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Luiza Maria Fonseca Câmpera**, por mais 12 (doze) meses, a contar de março de 2022 a fevereiro de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 025/2022 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Grace Rente dos Santos**, por mais